

**PORTARIA Nº 219/2021-DAF/CGP, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 12/2021-CIM/GEOSE/DETRAN-PA, datado de 26/01/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor VALDINEI MIRANDA DE JESUS, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845485/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, 30 (trinta) dias de férias, no período de 04.03 a 02.04.2021, referentes ao exercício 01.02.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/03/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos de Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 624093**

**PORTARIA Nº 26 /2021-SIND./DIVERSAS, DE 29/01/2021.**

A Corregedora Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2020 – Comissão de Sind. Investigativa, de 01/02/2021, da lavra da Secretaria da Comissão Maria Solene Viana Cruz de Paula, a qual solicita e justifica a necessidade de Recondição da comissão para dar continuidade a investigação dos trabalhos da Sindicância Investigativa nº 2019/397030;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão designada pela PORTARIA Nº 08/2020- CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34150, de 20/03/2020, para que no prazo de 30 (trinta) dias seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a contar de 20 de janeiro de 2021.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em exercício- DETRAN/PA

**Protocolo: 624405**

**PORTARIA Nº 235/2021-DG/CGP, DE 29/01/2021**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3210/2020-DG/CGP, que designou a servidora Ângela do Socorro Coutinho Monteiro, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57193225/1, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, **onde se lê** no período de 02/11 a 15/12/2020, **leia-se** período de 02/11 a 18/12/2020, durante a Licença para Tratamento de Saúde da titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/11/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 266/2021-DG/CGP, DE 02/02/2021**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Marcia Amaral da Silva, Assistente Técnico, matrícula 303895/1, para responder pela Gerência do Sistema RENAINF, da Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito deste Departamento, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/02/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 624384**

**PORTARIA Nº 254/2021-DG/GAB/CGD, DE 29/01/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO a Portaria 2.432/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.956, de 24 de agosto de 2015, que estabeleceu uma série de medidas administrativas, inclusive a medida cautelar de bloqueio de prontuários de condutores, após a deflagração da Operação Galezia da Polícia Civil do Estado do Pará, que investigou fraudes em processo de emissão de CNH;

CONSIDERANDO art. 263, §1º da Lei 9.503/1997, que obriga esta Autarquia oportunizar aos candidatos o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa, na hipótese de constatação de fraudes na emissão de CNH;

CONSIDERANDO a Portaria 1.422/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.143, de 08 de junho de 2016, que estabeleceu o rito do processo administrativo previsto pelo artigo citado;

CONSIDERANDO que o candidato abaixo, conforme provado na instrução, em processo individual, deixou de se submeter às fases exigidas pelo art. 147 da Lei 9.503/97 e pelo art. 3º da Resolução 168 do CONTRAN, além do que não conseguiu comprovar a efetiva residência nos diversos municípios, conforme exige art. 140 da lei citada, por onde trasladou o processo de primeira habilitação;

CONSIDERANDO o Edital de notificação 03/2017, publicado no DOE 33.423, de 25/07/2017, que oportunizou recurso aos candidatos que obtiveram seu pleito indeferido;

CONSIDERANDO o Parecer nº 141/2018-Corregedoria Geral, que concluiu como satisfeitas as exigências impostas pelo art. 263, §1º da Lei 9503/1997;

R E S O L V E:

Art. 1º CANCELAR o processo de habilitação do condutor ARIONE PEREIRA MIRANDA, CPF 714.672.033-00, Registro Nacional 05291435492, pelas razões acima expostas;

Art. 2º Determinar ao RENACH que adote as providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de o condutor não esteja mais na base do Estado do Pará.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 017/2021-SIND. INVEST./DIVERSOS, DE 25/01/2021.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar. CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/162402, 2017/30999, 2018/517833, 2020/118093, instaurada através da PORTARIA Nº 07/2020-CGD/SIND.INVEST.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 06/2021-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, por não se ter conseguido delimitar a autoria.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2017/162402, 2017/30999, 2018/517833, 2020/118093, instaurado pela PORTARIA Nº 07/2020-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.139, de 11/03/2020, com fundamento nº art. 201, inciso I, da lei 5.810/94 – RJU.

II – À Secretária da Corregedoria Geral do SETRAN/PA, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do ato..

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício- DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 24 /2021-SIND./DIVERSAS, DE 29/01/2021.**

A Corregedora Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2020 – Comissão de Sind. Investigativa, de 01/02/2021, da lavra da Secretaria da Comissão Maria Solene Viana Cruz de Paula, a qual solicita e justifica a necessidade de Recondição da comissão para dar continuidade a investigação dos trabalhos da Sindicância Investigativa nº 2019/397030;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão designada pela PORTARIA Nº 08/2020- CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34150, de 20/03/2020, para que no prazo de 30 (trinta) dias seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a contar de 15 de outubro de 2020.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em exercício- DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 25/2021-SIND./DIVERSAS, DE 29/01/2021.**

A Corregedora Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2020 – Comissão de Sind. Investigativa, de 01/02/2021, da lavra da Secretaria da Comissão Maria Solene Viana Cruz de Paula, a qual solicita e justifica a necessidade de Recondição da comissão para dar continuidade a investigação dos trabalhos da Sindicância Investigativa nº 2019/397030;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão designada pela PORTARIA Nº 08/2020- CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34150, de 20/03/2020, para que no prazo de 30 (trinta) dias seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a contar de 01 de dezembro de 2020.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Corregedora Chefe em exercício- DETRAN/PA

**Protocolo: 624401**

**PORTARIA Nº 274/2021-DG/CGP, DE 02/02/2021**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora JOSIANE BELÉM DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/01/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral